Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº

Data 19-11-2009

Projeto de Lei nº 70/2009

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 07 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 20 / 11 / 2009

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, ___ / ___ / ___

Presidente

Autógrafo Nº 65/2009

Observações:

Lei Nº de ___ / ___ / ___

Arquivado em ___ / ___ / ___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício nº 688/2009

Pompéia, 19 de novembro de 2009.

P.L. 70/2009

Às Comissões competentes
Pompéia 20/11/2009
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente:

Com o presente vimos apresentar a Vossa Excelência o projeto de lei que "Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento", a fim de ser submetido à douta apreciação do douto plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

O projeto de lei em questão visa o recebimento de recurso financeiro para aquisição de um trator da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que virá contribuir para dar melhor assistência aos agricultores do município, principalmente aos pequenos e médios produtores.

Acreditando o mérito estar devidamente justificado, reiteramos a apreciação e votação da referida propositura pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdemir Lopes Ferreira
DD.Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompéia
19 NOV 2009
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº_____/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e Aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à agricultura, pecuária e abastecimento.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a:
I – receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;
II – abrir crédito suplementar especial ao orçamento, nos valores liberados pelo ajuste e seus termos aditivos, até os limites previstos na lei orçamentária municipal.

ARTIGO 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão de execução do acordo, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de novembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 70/2009

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O Projeto de lei em referência, submetido à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, foi considerado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando que visa o recebimento de recurso financeiro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a aquisição de um trator destinado a oferecer assistência aos agricultores do Município.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2009.

Luiz Fernando Fidrich Pazin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça

Valdir Cervelin
Membro da Comissão de Justiça

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Membro da Com. de Finanças e Orçamento